



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

Handwritten signature/initials

LEI Nº 1 671

=====

(Dispõe sobre concessão de auxílio à CASA DA AMIZADE DE JACAREÍ).

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou/ e Eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no presente exercício, um auxílio de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) à Casa da Amizade de Jacareí do Rotary Club destinados à construção da sede própria, em imóvel de sua propriedade.

Artigo 2º - Para cumprimento do que dispõe o Art. 1º fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir por Decreto do Executivo, na forma do disposto no Artigo 42 e 43 da Lei Federal nº 4 320 de 17 de Março de 1 964, um crédito / especial de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), com vigência até 31 de Dezembro de 1 975, que será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte consignação orçamentária:

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor Saúde

3.1.3.0.7.3 Serviços de Terceiros

II-Contratação de médicos e dentistas - Cr\$...
20.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 17 DE Setembro DE 1974

Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Junior
ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR

-Prefeito Municipal-